ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 44.927 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 1.265.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil reais).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,** Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4686 de 22 de Dezembro de 2025,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 1.265.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde - SMSA	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0007.2071	Atividade: Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	03303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)	R$ 1.165.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde - SMSA	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0007.2071	Atividade: Manter as atividades de gestão de recursos humanos para o sistema municipal de saúde.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190940000 - Indenizações e restituições trabalhistas	03303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)	R$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$1.265.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde - SMSA	
Funcional Programática: 12.001.0010.0301.0007.2070	Atividade: Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção primária a saúde.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390300000 - Material de consumo	03303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)	R$ 315.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 12.001	Fundo Municipal de Saúde - SMSA	
Funcional Programática: 12.001.0010.0122.0007.2080	Atividade: Manter a estrutura administrativa e de infraestrutura do sistema de saúde.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390930000 - Indenizações e restituições	03303 - Saúde- Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)	R$ 950.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$1.265.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de novembro de 2026.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA N° 484/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARAMUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, e conforme a Lei nº 3.184/2017, Resolução nº 98/2026, da Câmara Municipal de Araucária, **R E S O L V E: I- Designar a partir de 12 de novembro de 2026 os servidores, Felippe Kuerten,** como Presidente, **Sidnei Luciano Hinça Falat e Rafaela Accordi,** como membros para comporem a Comissão Gestora de Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Araucária. II- **Conceder** Gratificação pela realização de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico aos membros, a partir de 12 de novembro de 2026. III- A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nesta data. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se** Araucária, 13 de novembro de 2026. **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Vilson Cordeiro 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA N° 485/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, conforme Lei Municipal nº 1.803/2007, artigo 22, e Processos Administrativos nº 6.712 e 145.644/2026 **R E S O L V E: I - Conceder a partir de 4 de novembro de 2026, Progressão Horizontal por Desempenho** ao(a) Servidor(a) **Rayane Ferreira dos Santos Souza,** ocupante do cargo de Recepcionista, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, passando da Referência R4 Nível 1 para a Referência R5 Nível 1 da Tabela de Vencimentos A, referente ao período aquisitivo de 05/11/2023 a 04/11/2026. **Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.** Araucária, 13 de novembro de 2026. **Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Vilson Cordeiro 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.**

3350.6620

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2026

Objeto do processo: Contratação de uma empresa de engenharia para a construção do barracão na quadra da Escola Pedro Effko.

Recebimento das Propostas: Até às 13:30 horas do dia 03/12/2026

Abertura das Propostas: A partir das 13:31 horas do dia 03/12/2026

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 14:30 horas do dia 03/12/2026

Local: www.bll.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 16 de novembro de 2026
FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2026

Objeto do processo: Aquisição e instalação de uma fachada externa para a Incubadora Tecnológica Inova São Mateus do Sul. **Alteração nas especificações dos itens 1 a 6.*

Recebimento das Propostas: Até às 08:30 horas do dia 03/12/2026

Abertura das Propostas: A partir das 08:31 horas do dia 03/12/2026

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:30 horas do dia 03/12/2026

Local: www.bll.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 16 de novembro de 2026
FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do portal **BEMPARANÁ** com certificação digital reconhecida pelo ICP/ITI.
Acesse também pelo link:
https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/

www.bemparana.com.br



